CONTRATO N° 01.009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUÍS CORREIA- PI E A EMPRESA F L SAMPAIO DE ABREU LTDA.

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 06.554.448/0001-33, com sede na Av. Senador Joaquim Pires, S/N, Centro, na cidade de Luís Correia /Estado Piauí, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio do seu secretário, Sr. Carlos José Rodrigues Machado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°11.285.397/0001, sediado(a) na Av. Presidente Medici, N° 2346, Formosa, Timom – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Felipe Laecio Sampaio De Abreu,** Carteira de Identidade n°3008371, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF n° 044.665.523-63 tendo em vista o que consta no Processo n° 01.009/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° 009/2021, por Sistema de Registro de Preços n° 01.009/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUIS CORREIA-PI,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA TIPO: LTDA/EIRELI					
CNPJ: 11.285.397/0001					
ENDERECO: AV. PRESIDENTE MEDICI, N° 2346, FORMOSA, TIMOM-MA.					
REPRESENTANTE: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU					
E-MAIL: VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM TEL.: (99) 3212-1454					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:17:04 -03'00'

8	BACIA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE, COR BRANCA, 3,3 LITROS.	76	UND	R$ 2,50	190
12	BACIA, EM POLIPROPILENO, TIPO CANELADA, COM CAPACIDADE PARA 13,5 LITROS, MEDINDO 165X400 MM.	80	UND	R$ 10,50	840
14	BACIA, EM POLIPROPILENO, TIPO CANELADA, COM CAPACIDADE PARA 4,6 LITROS, MEDINDO 100X300 MM.	80	UND	R$ 6,00	480
57	COLHER PARA COZINHA DE ARROZ, GRANDE, PROFISSIONAL PARA COZINHA, EM AÇO INOX	55	UND	R$ 7,00	385
59	COLHER, EM POLIPROPILENO PARA MERENDA MEDINDO 17 CM X 3,7 CM, RESISTENTE NO MÍNIMO A 100 GRAUS COM CAPACIDADE DE 10 ML.	2.500	UND	R$ 0,90	2.250,00
62	CONCHA Nº 10 COM CAPACIDADE DE 250 ML, DIÂMETRO DE 10 CM E CABO MEDINDO 35,5 CM.	150	UND	R$ 12,90	1.935,00
63	CONCHA Nº 12 COM CAPACIDADE DE 300 ML, DIÂMETRO DE 12 CM E CABO MEDINDO 43 CM.	150	UND	R$ 14,90	2.235,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:17:18 -03'00'

71	COPO EM POLIPROPILENO PARA MERENDA COM ALÇA, MEDINDO 8 CM DIÂMETRO 7,5 CM PROFUNDIDADE, RESISTENTE NO MÍNIMO A 100 GRAUS COM CAPACIDADE DE 300 ML	4.000	UND	R$ 1,60	6.400,00
72	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE, MANUAL, TIPO BASCULANTE, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8,	15	UND	R$ 33,90	508,5
89	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N° 04	100	UND	R$ 8,90	890
90	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N° 28	100	UND	R$ 35,50	3.550,00
91	FRIGIDEIRA TAMANHO N° 35, EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, DIMENSÕES 36 CM DE DIÂMETRO X 6,95 CM DE ALTURA X 3,6 MM DE ESPESSURA, COM ALÇA E CABO COM REVESTIMENTO E BAQUELITE.	18	UND	R$ 59,90	1.078,20
103	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, TAMANHO 23 X 23 CM, EXTRA BRANCO, PACOTE COM 100 UNDADES.	1.460	PC	R$ 1,00	1.460,00

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:17:38 -03'00'

105	JARRA DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO, MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DIÂMETRO DE 15 CM, NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA.	120	UND	R$ 5,00	600
109	LEITEIRA EM ALUMÍNIO, 100% PURO, COM BICO, CABO TIPO ALÇA EM BAQUELITE, CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADAMENTE PARA 2,60 LITROS, DIMENSÕES: LARGURA 18,5 X ALTURA 13 CM X ESPESSURA 1,5.	34	UND	R$ 12,90	438,6
110	LUVA TÉRMICA TAMANHO M OU UNIVERSAL - METALIZADA PARA FOGÃO	27	UND	R$ 15,50	418,5
120	PANO DE PRATO, EM TECIDO ALGODÃO FELPUDO, MEDIDAS APROX. 70CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA, COR PREDOMINANTE BRANCA.	490	UND	R$ 3,00	1.470,00
128	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	1.190	UND	R$ 5,90	7.021,00
138	TABUA DE CORTE, EM POLIETILENO, COM ALÇA TAMANHO PEQUENA, MEDINDO 285X197X6 MM COM PROTEÇÃO ANTI-BACTERIANA.	100	UND	R$ 9,90	990

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:17:50 -03'00'

140	TÁBUA EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA CORTAR CARNE	17	UND	R$ 8,90	151,3
143	TACHO EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, NÚMERO 4 SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 16 LITROS BOCA 40 CM, FUNDO2,8 CM ALTURA 15 CM.	100	UND	R$ 89,90	8.990,00
144	TACHO EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, NÚMERO 45 SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 22 LITROS BOCA 45 CM, FUNDO 28 CM ALTURA 17 CM	80	UND	99,90	7.992,00
147	TAMPA PLÁSTICA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, C/ APROX. 7,5 DE DIÂMETRO.	505	UND	0,10	50,5
149	TORNEIRA PARA FILTRO DE CERÂMICA	30	UND	4,90	147
	TOTAL DO VENCEDOR				R$ 50.470,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2021 com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é R$ 50.470,60 (Cinquenta Mil E Quatrocentos E Setenta Reais E Sessenta Centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:18:02 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
FONTE DE RECURSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPE00SA
001	02.10.01	12.361.0009.2030.0000 12.365.0009.2097.0000	3.3.90.30
120	02.10.01	12.361.0009.2119.0000	3.3.90.30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB			
116	02.10.03	12.361.0009.2034.0000 12.361.0009.2192.0000	3.3.90.30
213	02.15.02	10.302.0018.2070.0000	3.3.90.30
214	02.15.02	10.302.0018.2070.0000	3.3.90.30
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SECRETARIA DE SAÚDE			
FONTE DE RECURSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
001;213;214	02.15.01	10.302.0018.2071.0000 10.301.0018.2071.0000	3.3.90.30
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SECRETARIA DE SAÚDE HOSPITAL			

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:18:19 -03'00'

FONTE DE RECURSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
001	02.15.02	10.302.0018.2070.0000	3.3.90.30
INFORMAÇÕES *ORÇAMENTÁRIAS* ***ASSISTÊNCIA SOCIAL***			
FONTE DE RECURSO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**PROGRAMA DE TRABALHO**	**ELEMENTO DE DESPESA**
001	02.11.01	08.244.0013.2052.0000	3.3.90.30
311	02.11.01	08.241.0013.2047.0000 08.241.0013.2047.0000 08.243.0036.1192.0000 08.244.0013.2051.0000 08.244.0013.2151.0000 08.244.0013.2160.0000	3.3.90.30

4.2. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:18:31 -03'00'

8. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:18:46 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LUÍS CORREIA/PI, 24 DE JUNHO DE 2021.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:18:58 -03'00'

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Carlos José Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2021.06.25 14:19:16 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA